



# Câmara Municipal de Vereadores Sentinela do Sul

A CASA DO POVO!

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017



A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE Sentinela do Sul/RS, CNPJ nº 90.153.00/0001-80, sediada na Rua Joaquim Rodrigues Barbosa, nº 10, neste ato representado pelo Vereador Presidente, Vagner Giordani, brasileiro, casado, autônomo, documento de identidade nº 1101736245, portador do CPF nº 028.132.660-60, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Hermes Rodel nº 595, centro, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa **DUETO TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.311.157/0001-99, situada na Rua. Olinda nº 140 – Bairro São Geraldo em Porto Alegre – RS, CEP 90240-570, Fone (51) 2118-2200, E-mail: comercial.sul@govbr.com.br, neste ato representado pelo Sr. RAFAEL MARIO SEBEN, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 641.074.180-48, RG nº 1042197432, residente e domiciliado na Rua Antônio Parreiras, nº 339, apto 1002, Bairro Bela Vista na cidade de Porto Alegre/RS, denominada **CONTRATADA**, tem justo e acertado o aditivo ao acima nominado, mediante cláusulas e condições que seguem.

## CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

As partes de comum acordo resolvem renovar o presente contrato que passa a vigorar por mais 12 meses.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

Conforme previsto em contrato ora aditado o mesmo passa a ser reajustado pelo índice (IGPM-FGV) 6,411330%, e o valor mensal passará de R\$ 425,59 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais e Cinquenta e Nove Centavos) para R\$ 452,88 (Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Oito Centavos) acumulado nos últimos 12 (doze) meses e constará na fatura referente ao mês 08/2019 e nas seguintes.

## CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem certos e ajustados as partes ratificam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Sentinela do Sul/RS, 01 de agosto de 2019.

Vagner Giordani

Presidente

DUETO TECNOLOGIA LTDA

RAFAEL MARIO SEBEN

Diretor

Nome: Michele Peres Mathias

CPF: 028.322.140-54

TESTEMUNHAS:

Nome: Michele Peres Mathias

CPF: 035.790.050-22